



Câmara Municipal  
de Patos

Processo 798/2019 - Data 08/08/2019 - Hora 11:06:09  
Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA  
PESSOA DO SR. FRANCISCO DE SALES M. JUNIOR, NO  
SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJ.  
DE LEI QUE DISCIPLINE E FACILITE A REALIZ. DA PROVA  
DE VIDA OU RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS DO  
PATOSPREV, QUE SÃO PORTADORES DE DOENÇAS  
CONTAGIOSAS OU POSSUEM DIFICUL. DE LOCOMOÇÃO.

Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA (R. DE C. P. 1)

**SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SENHOR FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR, NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI QUE DISCIPLINE E FACILITE A REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA OU RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS DO PATOSPREV, QUE SÃO PORTADORES DE DOENÇAS CONTAGIOSAS OU POSSUEM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO.**

Na forma Regimental, e após consultar o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de expediente ofício apelo ao Prefeito Interino do Município de Patos, Francisco de Sales Mendes Júnior, **NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI QUE DISCIPLINE E FACILITE A REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA OU RECADASTRAMENTO DOS SEGURADOS DO PATOSPREV, QUE SÃO PORTADORES DE DOENÇAS CONTAGIOSAS OU POSSUEM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO.**

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei deve autorizar o segurado ser substituído por Procurador devidamente documentado, juntamente munido de Atestado ou Laudo Médico que comprove a doença contagiosa ou a dificuldade grave de locomoção, podendo o procurador se fazer presente no órgão.

Também pode ser incluído no Projeto de Lei que, para os segurados acima de 80 anos, seja assegurado que um servidor do PatosPrev vá a casa do mesmo nos casos já citados.

Por me preocupar com a situação frágil dos portadores de doenças contagiosas, e os que tem dificuldade em se locomover, é que estou propondo o presente requerimento.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Francisco de Sales Mendes Junior a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este requerimento representa.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.  
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 08 de agosto de 2019.**

  
**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO  
RAMON DE CHICA PANTERA  
(VEREADOR/AUTOR)**